



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Requerimento: nº 03 /2023

Procedência: Gabinete do Vereador Magno da Silva Lotfi

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Eu, vereador Magno da Silva Lotfi, venho através deste, solicitar a Prefeitura Municipal de Paracuru, que sejam tomadas as devidas providências no que diz respeito aos trabalhadores, estudantes e população em geral do nosso município que precisam fazer a travessia, todos os dias, do Rio conhecido como "Rio do Siupé", fazendo divisa entre os dois municípios, Paracuru e São Gonçalo do Amarante, visto que, todos os anos, com a chegada do inverno, o volume de água aumenta no Rio e transborda a barragem, inviabilizando a passagem das pessoas por esse acesso, chegando a causar acidentes graves, bem como fatais.

Vale salientar, que fizemos um requerimento solicitando a construção de uma ponte, para que de uma forma definitiva seja solucionado esse sério problema.

Com isso, sugerimos uma alternativa provisória com a colocação de uma balsa devidamente motorizada e licenciada, bem como de operadores com experiência.

A presente solicitação atende aos pedidos dos munícipes, que anseiam por essa benfeitoria.

Certo de sua atenção agradeço a sua cordialidade.

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (A) NÃO (N)

Unanidade
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO 2
SESSÃO DIA 02 / 02 / 2023

Paracuru-CE, 30 de janeiro de 2023.

Magno da Silva Lotfi
Magno da Silva Lotfi
Vereador
Legislatura 2021 - 2024

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
02-02-2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 21/01/2023
PROCOLO
RESPONSÁVEL 09.10